

28 jun 2018 / 19:07

## Descontos da greve - Esclarecimento

As formas de pressão sobre os professores não conhecem fronteiras e tudo serve para tentar enfraquecer uma greve que está fortíssima. Urge, por isso, manter atualizada a informação.

Um dos aspetos que agora têm sido colocados, procurando criar dúvidas nos professores, é o do desconto dos tempos de greve. Sobre isso não há qualquer dúvida. Desde 2013 que essa questão está clara, através de [aditamento](#) que, então, a DGEstE fez a um Esclarecimento enviado às escolas: o desconto é feito por tempos e cada hora corresponde ao valor que consta do quadro abaixo, não podendo o desconto por horas num dia ultrapassar o valor do salário/dia, [tal como a FENPROF já divulgou](#).

Já datado do mês em curso (junho de 2018), o [documento sobre Gestão de Pessoal e Vencimentos](#) (GPV), relativo ao programa que existe nas escolas para registo dos vencimentos do pessoal, tem mesmo um capítulo sobre a ausência dos docentes por greve às avaliações, confirmando que o referido programa está preparado para o desconto por tempos.

Portanto, não restam dúvidas sobre a forma como o desconto deverá ser feito, devendo os descontos a realizar obedecer à tabela já divulgada.

	Índice	Vencimento líquido	Valor/hora líquido	Valor/dia líquido
Téc. Esp. Não Lic. Sem CCP	89	809,33 €	5,34 €	26,98 €
Téc. Esp. Não Lic. Com CCP	112	1.018,48 €	6,72 €	33,95 €
Téc. Esp. Lic. Sem CCP	126	1.145,79 €	7,55 €	38,19 €
Téc. Esp. Lic. Com CCP	151	1.373,13 €	9,05 €	45,77 €
Nível II de vencimentos	156	1.418,60 €	9,35 €	47,29 €
1.º escalão	167	1.518,63 €	10,01 €	50,62 €
2.º escalão	188	1.709,60 €	11,27 €	56,99 €
3.º escalão	205	1.864,19 €	12,29 €	62,14 €
4.º escalão	218	1.982,40 €	13,07 €	66,08 €
	223	2.027,87 €	13,37 €	67,60 €
5.º escalão	235	2.137,00 €	14,09 €	71,23 €
6.º escalão	245	2.227,93 €	14,69 €	74,26 €
7.º escalão	272	2.473,46 €	16,31 €	82,45 €
8.º escalão	299	2.718,99 €	17,93 €	90,63 €
9.º escalão	340	3.091,82 €	20,39 €	103,06 €
10.º escalão	370	3.364,60 €	22,18 €	112,15 €

### Docentes que progrediram em 2018 \*

2.º escalão	188	1.566,37 €	10,33 €	52,21 €
3.º escalão	205	1.748,25 €	11,53 €	58,27 €
4.º escalão	218	1.893,74 €	12,49 €	63,12 €
5.º escalão	235	2.021,05 €	13,33 €	67,37 €
6.º escalão	245	2.159,73 €	14,24 €	71,99 €
7.º escalão	272	2.289,31 €	15,09 €	76,31 €
8.º escalão	299	2.534,84 €	16,71 €	84,49 €
9.º escalão	340	2.812,20 €	18,54 €	93,74 €
10.º escalão	370	3.160,02 €	20,84 €	105,33 €

\* Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 (LOE 2018), o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tem direito é faseado, sendo, até 31 de agosto de 2018, de 25%.